



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Francisco do Conde - BA

Segunda-feira • 22 de fevereiro de 2021 • Ano VII • Edição Nº 425

SUMÁRIO



QR CODE

PROCURADORIA GERAL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021)	2
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021)	3
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: LUÍS CARLOS DANTAS

<http://cmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA GERAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

PUBLICADO MURAL

Em ____/____/____

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 003/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE RECARGA E SUBSTITUIÇÃO DOS EXTINTORES INSTALADOS NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE (CORREDORES, ESCADAS, RECEPÇÃO, ETC).

Com base nos fundamentos contidos no Parecer da Assessoria Jurídica, declaro dispensada a licitação com fulcro no art. 24 inciso II, da Lei 8666/93, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE RECARGA E SUBSTITUIÇÃO DOS EXTINTORES INSTALADOS NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE (CORREDORES, ESCADAS, RECEPÇÃO, ETC).**

Em favor da Empresa **MARQUES & TAQUES COMERCIO DE EXTINTORES E EQUIP. DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA (PREV FOGO), CNPJ nº 31.216.095/0001-09**, especializada para serviço, atendendo as necessidades da Câmara de Vereadores de São Francisco do Conde. No valor total de **R\$ 3.414,52 (três mil quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos)** com base no artigo 24 inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Em obediência ao art. 26, parágrafo único, da lei nº. 8.666/93 salientamos que os preços apresentados estão condizentes com a realidade de mercado, e dentro dos limites estabelecidos, para a transação denominada pela câmara.

A Dispensa em questão, face ao valor pactuado **R\$ 3.414,52 (três mil quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos)** está abaixo da previsão contida no citado art 24, inciso II da Lei de Licitações.

O preço contratado é o praticado no mercado para serviços da mesma natureza.

Publique-se, no prazo de **05 (cinco) dias**, por ser condição para eficácia da dispensa em questão.

São Francisco do Conde, 04 de fevereiro de 2021.

**LUIS CARLOS DANTAS
PRESIDENTE DA CÂMARA**

Rua Barão de Rio Branco, nº 18, Centro, São Francisco do Conde – Bahia
CNPJ/MF 14.428.403/0001-40

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

PUBLICADO MURAL

Em ____/____/____

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 004/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA COMPOR A REDE DE TELEFONIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE.

Com base nos fundamentos contidos no Parecer da Assessoria Jurídica, declaro dispensada a licitação com fulcro no art. 24 inciso II, da Lei 8666/93, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA COMPOR A REDE DE TELEFONIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**, cuja documentação encontra-se anexa, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Conde.

Em favor da empresa **BACONE SERVIÇOS CENTRAIS TELEFÔNICOS E COMÉRCIO LTDA., CNPJ: 01.996.385/0001-51**, especializada para o serviço, atendendo as necessidades da Câmara de Vereadores de São Francisco do Conde. No valor de **R\$ 532,00 (quinhentos e trinta e dois reais)**, com base no artigo 24 inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Em obediência ao art. 26, parágrafo único, da lei nº. 8.666/93 salientamos que os preços apresentados estão condizentes com a realidade de mercado, e dentro dos limites estabelecidos, para a transação denominada pela câmara.

A Dispensa em questão, face ao valor pactuado de **R\$ 532,00 (quinhentos e trinta e dois reais)**, está abaixo da previsão contida no citado art. 24, inciso II da Lei de Licitações.

O preço contratado é o praticado no mercado para serviços da mesma natureza.

Publique-se, no prazo de **05 (cinco) dias**, por ser condição para eficácia da dispensa em questão.

São Francisco do Conde, 10 de fevereiro de 2021.

LUIS CARLOS DANTAS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Rua Barão de Rio Branco, nº 18., Centro, São Francisco do Conde – Bahia
CNPJ/MF 14.428.403/0001-40

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

PUBLICADO MURAL

Em ____/____/____

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 005/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO E APEREÇOAMENTO EM CONTROLADORIA INTERNA DE PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS, PARA 01 (UM) SERVIDOR PERTENCENTE A ESTA CASA LEGISLATIVA. Com base nos fundamentos contidos no Parecer da Assessoria Jurídica, declaro dispensada a licitação com fulcro no art. 24 inciso II, da Lei 8666/93, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO E APEREÇOAMENTO EM CONTROLADORIA INTERNA DE PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS, PARA 01 (UM) SERVIDOR PERTENCENTE A ESTA CASA LEGISLATIVA**, cuja documentação encontra-se anexa, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Conde.

Em favor da Empresa **FUNDACEM – FUNDAÇÃO CESAR MONTES, CNPJ 06.150.141/0001-77**, especializada para serviço, atendendo as necessidades da Câmara de Vereadores de São Francisco do Conde. No valor unitário de **R\$ 3.960 (três mil novecentos e sessenta reais)** e um total de **R\$ 3.960 (três mil novecentos e sessenta reais)**, com base no artigo 24 inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Em obediência ao art. 26, parágrafo único, da lei nº. 8.666/93 salientamos que os preços apresentados estão condizentes com a realidade de mercado, e dentro dos limites estabelecidos, para a transação denominada pela câmara.

A Dispensa em questão, face ao valor pactuado de **R\$ 3.960 (três mil novecentos e sessenta reais)**, está abaixo da previsão contida no citado art. 24, inciso II da Lei de Licitações.

O preço contratado é o praticado no mercado para serviços da mesma natureza.

Publique-se, no prazo de **05 (cinco) dias**, por ser condição para eficácia da dispensa em questão.

São Francisco do Conde, 16 de fevereiro de 2021.

LUIS CARLOS DANTAS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Rua Barão de Rio Branco, nº 18., Centro, São Francisco do Conde – Bahia
CNPJ/MF 14.428.403/0001-40